



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022**

1 Aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião
2 da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande, no
3 município de Cariacica/ES, realizou-se a 167ª sessão plenária ordinária do COMDCAC com a
4 seguinte *ORDEM DO DIA*: 01. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos
5 Tutelares; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão
6 de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e
7 ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e
8 Adolescência – FMIA; 06. Mesa Diretora; 07. Informes. **Conselheiros (as)**: Penha Cristina
9 Cabral e Ednéia Bremer (Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS); Maria da
10 Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Keily Lourenço de Moura
11 (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Pedro Henrique Ramos Santos (Secretaria
12 Municipal de Finanças – SEMFI); Marciele Vieira Ribeiro Wendler e Margareth Ramos de
13 Souza Ferreira (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA);
14 Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Marta Aparecida da Silva Pereira
15 Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Cesar Augusto Barros Tononi
16 (Associação REAME); Ariane Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria); Marcela Cristina
17 Boldi (Obra Social Cristo Rei). **Casa dos Conselhos**: Rosilene Caus – Assistente Social. A
18 vice-presidente do COMDCAC, Penha Cristina Cabral, fez a leitura da Convocatória que
19 restou aprovada por unanimidade, para que o presidente pudesse assumir a função de
20 secretário, que não estava presente. Após apresentação dos novos representantes deste
21 Conselho de Direitos, iniciaram os trabalhos com o esclarecimento de que a ATA da 166ª
22 (centésima sexagésima sexta) reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022 não
23 ficou pronta e, portanto, deverá ser colocada para leitura e aprovação somente na próxima
24 reunião ordinária. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: após
25 relato dos trabalhos, cabe destacar que foi realizada a visita que faltava ao CT, sendo na
26 regional 3, e verificou-se que as salas são pequenas e que existe a necessidade de troca da
27 mobília e do bebedouro quebrado. Também que será produzido relatório dessas visitas com o
28 objetivo de encaminhar à SEMAS solicitando providência. Comissão de Registro, Inscrição,
29 Acompanhamento e Avaliação: feito o relato da análise de documentos enviados pelo Projeto
30 Sol e da SEMAS se comprometendo com a reforma e demais melhorias dos CRAS onde
31 funcionam SCFV do município, ficou aprovado por unanimidade o Registro Provisório de “até
32 6 meses” (art. 15 da Resolução 024 de 2017) à referida entidade. Em seguida constaram que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

33 a OSC Fé e Alegria, bem como os Programas Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo,
34 não entregaram o Relatório de Atividades e o Plano de Ação. Foram ainda agendadas visitas
35 para o CREAS de Itacibá, Cariacica Down e Projeto Vem-ser. Por fim, trataram da proposta
36 de promover reunião com os representantes das OSC para reavaliar os anexos da Resolução
37 024/2017 que tratam do Relatório de Atividades e do Plano de Ação. Comissão de Ética: foi
38 informado a análise de 3 processos em desfavor de Conselheiros Tutelares, sendo que dois:
39 013/2018 e 004/2019 foram arquivados e outro segue aguardando manifestação do CT
40 acusado. Também disseram que as decisões estão sendo encaminhadas aos CT acusados.
41 Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao
42 Adolescente: Informaram que estão fazendo a revisão da Resolução 024/2017 e, por
43 verificarem que isso também está acontecendo no âmbito da Comissão de Registro,
44 decidiram se juntar. Foi questionado a respeito da Lei 5396/2015 que atualmente não está em
45 análise devido à dificuldade em torno da impossibilidade de tratar os processos em desfavor
46 de Conselheiros Tutelares por meio dos Processos Administrativos Disciplinares na SEMAS,
47 o que não é admitido pela PROGER. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal
48 da Infância e Adolescência – FMIA: tratou da alteração do parágrafo 2º do artigo 96 da Lei
49 5396/2015 em caráter emergencial para que seja admitida a possibilidade de usar os recursos
50 admitidos por meio de chancela junto a empresas, no entanto não foi possível agenda com
51 vereador por questões de saúde do mesmo – será reagendado. Já sobre o Diagnóstico, foram
52 encontrados muitos erros de escrita e formatação, o que será solicitado para a empresa fazer
53 as correções antes de entregar para revisão e posterior publicação. Tiago disse que o dado
54 quantitativo referente aos trabalhos desenvolvidos pela OSC que ele representa está errado.
55 Mesa Diretora: Sobre o ponto a), ficaram eleitos os seguintes Conselheiros de Direitos para
56 compor a Comissão Eleitoral: Maria da Penha Pereira Motta (SEMCULT), Pedro Henrique
57 Ramos Santos (SEMFI), Tiago Bagne (Montanha da Esperança) e Suzete Fernandes da Silva
58 Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues). O ponto b) não foi debatido e deverá
59 ser apresentado na próxima plenária junto com o Edital. Já do ponto c) ficou aprovado que
60 será encaminhado Ofício à SEMAS solicitando indicação de servidor para ser referência no
61 SIPIA. A respeito do ponto d), foi informado que a SEMAS não conseguiu o recurso financeiro
62 necessário a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
63 Adolescente e, portanto, não a realizaremos esse ano. Também decidiu-se (ponto e).) pela
64 aprovação de Pedro Henrique Ramos Santos (SEMFI) como 2º secretário do COMDCAC. Por
65 fim, não houve necessidade de recompor as Comissões de Trabalho, conforme ponto f. da
66 Convocatória. Nada mais havendo a tratar a vice-presidente do COMDCAC, Penha Cristina
67 Cabral agradeceu a presença de todos e encerrou essa reunião as onze horas e oito minutos,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

68 e eu, Tiago Bagne lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo
69 presidente e acompanhada da lista de presença dos participantes.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC

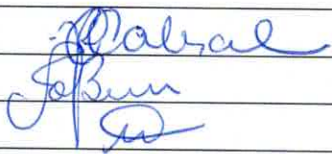
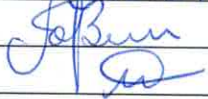
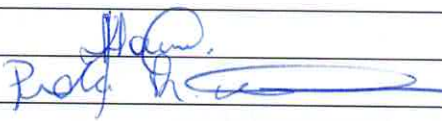
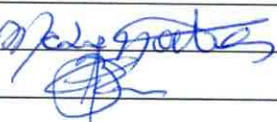
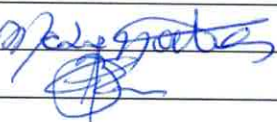
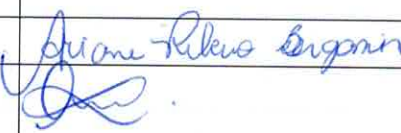


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

**167ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H, NA CASA DOS CONSELHOS
DE DIREITOS DE CARIACICA**

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Ednéia Bremer	
SEMCULT	T: Maria da Penha Pereira Motta	
	S: Flávia Ligia da Rocha Couto	
SEMUS	T: Caroline Brandão Caldeira	
	S: Rosângela Siqueira	
SEME	T: Adriane Dayse Lopis Amaro	
	S: Keily Lourenço de Moura	
SEMFI	T: Pedro Henrique Ramos Santos	
	S: Yelton Freitas Zeferino	
SEMESP	T: Roniel Mônico Ramos da Silva	
	S: Marcos Antônio Matos	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Marciele Vieira Ribeiro Wendler	 
	S: Margareth Ramos de Souza Ferreira	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Rúbia Barros Rodrigues Gonçalves	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	
Associação REAME	T: Cesar Augusto Barros Tononi	
	S: Andrea Gomes Ribeiro	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	
Cristo Rei	T: Marcela Cristina Boldi	
	S: Andressa Bispo de Andrade	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

[illegible]